REQUERIMENTO Nº 842/2015

Requer Voto de Pesar pelo falecimento do **SR. ELIAS CANUTO DE ALEIXO,** ocorrido recentemente.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 102, Inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro a Vossa Excelência que se digne a registrar nos anais desta Casa de Leis voto de profundo pesar pelo falecimento do Sr. Elias Canuto de Aleixo, ocorrido no último dia 15 de junho.

Requeiro, ainda, que desta manifestação seja dada ciência aos seus familiares, encaminhando cópia do presente à **Rua México, 345, Vila Sartori,** nesta cidade.

**Justificativa:**

O Sr. Elias Canuto de Aleixo tinha 52 anos de idade e era casado com Roseli Aparecida Cardoso de Souza Canuto de Aleixo e deixou os filhos Paulo Victor, Jaqueline e Thaís.

Benquisto por todos os familiares e amigos, seu passamento causou grande consternação e saudades; todavia, sua memória há de ser cultuada por todos que em vida o amaram.

Que Deus esteja presente nesse momento de separação e dor, para lhes dar força e consolo.

É, pois, este o Voto, através da Câmara de Vereadores, em homenagem póstuma e em sinal de solidariedade.

 Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 15 de junho de 2015.

 **José Antonio Ferreira**

**Dr. José**

 -vereador-